

CIDADANIA E ALIMENTAÇÃO: UM RECORTE HISTÓRICO

CITIZENSHIP AND FOOD: A HISTORICAL ANALYSIS

Valéria Maria Campos¹

¹ Graduada em História (UNICAMP), especialista em Interdisciplinaridade e Educação (ACTA) e Mestre em Políticas Públicas e Educação (UNICAMP). Professora de História do Colégio Dom Barreto (Campinas) e do Curso de Nutrição do Centro Universitário Padre Anchieta (Jundiaí), ministrando as disciplinas de Bioética na Saúde e Metodologia.

Palavras-chave: cidadania, alimentação, história, participação e direito

Keywords: citizenship, food, history, participation and rights

RESUMO

A noção de cidadania é dinâmica e possui significados e representações diversas de acordo com o contexto histórico em que se insere. As práticas alimentares, como parte desta noção, acompanham este dinamismo, abrindo espaço para discussões sobre sua relação histórica com a conquista de direitos. Assim, este breve estudo propõe apresentar fragmentos da história do mundo antigo, bases da cultura ocidental, relacionando-os com a noção de cidadania, pelo recorte da participação nas práticas alimentares.

ABSTRACT

The concept of citizenship is dynamic and has several meanings and representations according to the historical context in which it belongs. As part of this concept, the feeding practice follows this dynamism, opening up space for discussions about its historical

relationship with achievement of rights. Therefore, this paper proposes to present short pieces of the history of the ancient world, western culture foundations, relating them to the concept of citizenship, by the analysis of feeding practices.

Delimitando o tempo e o espaço

Situar cidadania e alimentação no contexto sociopolítico do século XXI é um esforço que compete a todas as áreas do conhecimento. O dinamismo destas noções se evidencia na velocidade das transformações do mundo pós-moderno. O primeiro passo consiste no reconhecimento de que tanto “cidadania” quanto “alimentação” são termos que envolvem histórias próprias de usos e costumes.

As relações estado/cidadão, cidadão/cidadão, cidadão/coletivo, cidadão/natureza, cidadão/sociedade, cidadão/cultura, cidadão/produção, entre outras, diferenciam-se de contexto para contexto, e alteram a natureza da participação deste cidadão no mundo em que ele vive, alterando, por conseqüência, seus costumes e práticas. Perpassando alguns caminhos da noção de cidadania na história, compreende-se com maior clareza a sua mobilidade. Ao mesmo tempo, destacando alguns fragmentos da história da alimentação, é possível contextualizá-la no âmbito da participação do cidadão no seu tempo, e o significado que ela adquire enquanto direito, enquanto parte da noção de cidadania.

A história torna-se, dentro desta discussão, um suporte para repensar o que a noção de cidadania pode representar e significar hoje, e no mesmo sentido, a história configura-se como um atalho para descobrir os significantes da alimentação nas conquistas empreendidas pelo cidadão na construção de seus direitos.

Neste aspecto, a discussão não se fecha: a história possui muitos ângulos; a cidadania possui um dinamismo inerente de seu componente principal, que é a idéia de participação; e a alimentação envolve um conjunto enorme de representações e significados. Quando se diz “um recorte histórico”, entende-se tratar de um olhar diferenciado construído por fragmentos da noção de cidadania dispersos pelo tempo; fragmentos do cotidiano envolvido na idéia da alimentação, trazidos do mesmo tempo disperso em que se pretende olhar a cidadania.

O tempo delimitado para um primeiro passo nesta trajetória que busca captar o movimento cidadania/alimentação foi a Antiguidade. O espaço, partindo do Antigo Oriente Próximo, abrange fragmentos da história dos Hebreus, povo do qual o Ocidente herdou a base dos valores humanitários ligados ao cristianismo. Situações e práticas do mundo

clássico (gregos e romanos) também são retomadas, enfocando-se, sobretudo, a importância da alimentação na relação Estado/cidadão. Por fim, apresentam-se as bases do Ocidente Cristão, com as primeiras comunidades e os monastérios que serão a marca cultural do Ocidente Medieval.

O Deus da cidadania e a alimentação como identidade

Na Idade Antiga, entre os hebreus, a natureza da noção de cidadania estava aliada à participação na riqueza nacional. A contribuição original dos hebreus à civilização, segundo Pinsky (2003), foi a concepção de um Deus que exigia um comportamento ético por parte de seus seguidores. Em um período em que grande parte das nações aliavam a espiritualidade a idolatrias, sacrifícios e holocaustos, os profetas hebreus deixam registrado um Deus comprometido com os problemas da exclusão social, da pobreza e da fome.

Pela primeira vez, desde que o mundo era mundo, ouviu-se com tamanha intensidade o grito dos oprimidos e dos injustiçados. Amós, principalmente, ousou fazer ouvir bem alto o retrato de uma sociedade injusta. Mais que isso, e nisso consistiu seu caráter revolucionário, teve a coragem de dizer quais os caminhos que a sociedade deveria tomar para superar a injustiça e criar uma sociedade de pessoas com direitos individuais e sociais (...). Ao criticarem (Amós e Isaías) o que existia e proporem uma nova sociedade, cortam suas amarras e partem para mar aberto. Desistem do Deus do templo, de qualquer templo, e criam o Deus da cidadania (Pinsky e Pinsky, 2003, p. 27).

Profetas como Amós e Isaías denunciam as injustiças sociais e mostram um Deus cansado de oferendas que não refletem a real contrição do seu povo: *“Se vós me oferecerdes holocaustos e presentes, não os aceitarei; e não porei os olhos nas vítimas gordas que ofertares”* (Amós 5, 22). Ser cidadão entre os hebreus era, sobretudo, ter participação na riqueza nacional. Participar da riqueza nacional era participar da produção, e esta participação, em última instância, significava o espaço de cada um dentro das possibilidades de se alimentar.

Porém, o significado da alimentação para os hebreus ultrapassa o direito, a sobrevivência e as necessidades básicas do indivíduo. O ato de alimentar-se na civilização hebraica é, antes de mais nada, uma expressão de identidade nacional. Suas regras

alimentares se constituem enquanto ato de obediência a Deus, enquanto afirmação e reconhecimento de que se pertence a um povo escolhido, e em um sentido reverso, é um ato de exclusão dos não escolhidos (Soler, in Flandrin e Montanari, 1998).

O proibido e o permitido na alimentação hebraica são a forte expressão da identidade judaica. Os animais permitidos, os “puros”, devem ter casco fendido e ruminar, e os peixes devem ter barbatanas e escamas. O animal proibido para a alimentação, reconhecido como “impuro”, é aquele que não respeita os planos de Deus, assim, os crustáceos são proibidos, pois vivem nas águas e se deslocam sobre patas, bem como o avestruz, que é ave, mas não voa. Cada animal deve pertencer ao seu grupo: ou terra, ou água, ou ar. Aquele que possui características de duas espécies diferentes está em desobediência e tem a marca do Mal.

Outro aspecto que se pode observar é a expressão “uma terra onde corre leite e mel”, retomada tantas vezes na Bíblia. Esta expressão é outro exemplo claro da relação alimentação e cidadania, pois a terra é definida em relação aos recursos alimentares que ela pode oferecer, e esta, pela concepção hebraica, é a terra que Deus prometeu a seu povo, é a terra da qual todos teriam direito a participar, tomando parte na riqueza nacional.

Ninguém nunca viu jorrar fontes de leite ou de mel, o que jorra é a água na “terra prometida” (Soler, in Flandrin, 1998), e com ela, vem o resto das condições que propiciam a agricultura e pecuária, agregando riqueza, caracterizada pela abundância das possibilidades de alimentação. Se, para os hebreus, cidadania é participação na riqueza nacional (Pinsky, 2003), o ato de se alimentar, segundo as regras prescritas, é uma das formas de identidade para o “cidadão” hebreu:

Em última instância, pouco importa de que é constituída essa comida, desde que ela se diferencie da dos povos ao redor. Com a simples ressalva de que as diferenças indispensáveis não são sem importância: elas foram elaboradas a partir de uma concepção do mundo que dá ao povo hebreu a sua identidade.

A alimentação dos israelitas, sem nem de longe decorrer de considerações nutritivas, medicinais ou gastronômicas, é essencialmente, como Leonardo da Vinci dizia da pintura, ‘coisa mental’. (Soler *in* Flandrin e Montanari, 1998, p.91)

Cidadão clássico: alimentação, decisão e justiça

Entre os gregos e romanos, também na Antiguidade, a natureza da participação se vincula, entre os primeiros, à decisão coletiva; entre os segundos, à participação na justiça. Guarinello (*apud* Pinsky, 2000) lembra que os primeiros pensadores que se debruçaram sobre a definição do que hoje se entende por cidadania inspiraram-se em certas realidades do mundo greco-romano ligadas à democracia, à participação popular, à soberania do povo e à liberdade do indivíduo. Porém, esta imagem era idealizada e falsa, pois pertencimento, participação e direitos têm sentidos diversos em mundos e sociedades distintas:

De pertencimento a uma pequena comunidade agrícola, a cidadania tornou-se, com o correr dos tempos, fonte de reivindicações e de conflitos, na medida em que diferentes concepções do que fossem as obrigações e os direitos dos cidadãos no seio da comunidade se entrecrocaram. Participação no poder, igualdade jurídica, mas também igualdade econômica foram os termos em que se puseram, repetidamente, esses conflitos, até que um poder superior se estabeleceu sobre o conjunto das cidades-estado e suprimiu da cidadania comunitária, progressivamente, sua capacidade de ser fonte potencial de reivindicações (Guarinello *in* Pinsky, 2003, p. 46).

Como extensão da noção de cidadania - que entre os gregos se aliava à noção de participação na tomada de decisões - a participação alimentar com práticas exclusivas caracterizava, em sua forma, os cidadãos e os não cidadãos. Participar dos banquetes gregos era um verdadeiro ato cívico. Tomar parte nestas refeições era possibilitar a participação nas decisões e, portanto, exercer a cidadania.

O próprio discurso mitológico exemplifica esta noção de “participação x exclusão” nas práticas comensais. O grego Hesíodo descreve que no início mortais e imortais tomavam parte lado a lado nos banquetes do Olimpo, até a cólera de Zeus, que separa homens de deuses, e a partir de então, os mortais terão que trabalhar para se alimentarem e não mais participarão dos banquetes ao lado dos imortais.

Em outra seqüência da mitologia, a deusa Deméter castiga Erisicton. Este arrancava as árvores do bosque consagrado à deusa, justamente para construir uma sala de banquete, na qual serviria abundantes refeições aos seus amigos. Enfurecida, Deméter o castiga com uma

fome constante, quanto mais ele comesse mais fome e sede sentiria. Por ter ofendido a deusa, ele fora privado da sociabilidade humana, da possibilidade de participar dos banquetes. (Pantel *in* Flandrin e Montanari, 1998)

Em última instância, participar das refeições coletivas (banquetes) era participar das decisões coletivas, ao passo que privar-se destas refeições representava privar-se das decisões, enfim, perder aquilo que mais caracterizava a noção de cidadania entre os gregos: a participação nas tomadas de decisões.

Portanto, para os gregos, a alimentação também envolve um sentimento de pertença, e as suas características são fatores de identidade, tanto destes em relação aos outros povos, como das diversas categorias sociais dentro da própria sociedade. O Período Clássico configura-se como um tempo complexo, e sendo a Grécia uma civilização marcada pela existência de peculiaridades regionais, a alimentação acaba por diferenciar os diversos espaços políticos das várias cidades-estado.

A hegemonia de Atenas neste período é sentida em documentos da época que reconhecem a sua mesa como a mais variada entre as cidades da Hélade, como atesta a obra *A República dos Atenienses*:

Foi graças ao domínio do mar, que os põe em relação com outros povos, que eles [os atenienses] encontraram produtos que lhes permitiram ter uma maior variedade à mesa. Tudo o que há de delicioso na Sicília, na Itália, em Chipre, no Egito, na Lídia, no Ponto, no Peloponeso ou em qualquer outro país, tudo isso aflui para um mesmo mercado graças ao domínio do mar [talassocracia].

(apud Amouretti, *in* Flandrin e Montanari, 1998, p. 150)

A Grécia não contou em sua história com uma unidade política estabelecida, este momento único só ocorre com o domínio de um rei macedônico, porém entre os gregos os raros momentos de unidade estão relacionados às alianças estabelecidas para os tempos de guerra, como a guerra contra os persas (490 a.C. – 449 a.C.). Sendo assim, de um modo geral, as especificidades de cada cidade-estado, que na maior parte das vezes eram rivais e concorrentes entre si, também se expressam nos hábitos alimentares. E dentro desta, há diferenciações entre campo e cidade e entre pobres e ricos: “*As especificidades regionais acentuam-se, enquanto se afirmam os contrastes entre camponeses e cidadãos, ricos e pobres,*

evolução que a história logo haverá de confirmar” (Amouretti, in Flandrin e Montanari, 1998, p. 152).

No caso dos romanos, há uma clara unidade política desde o início de sua expansão. Entre estes, sendo a cidadania entendida como possibilidade de participar da justiça, encontram-se registros da exclusão de povos não romanos - subjugados pelo Império - que ficavam privados de suas produções na medida em que estas eram destinadas aos cidadãos de Roma. Muitas leis foram criadas para assegurar a alimentação aos povos romanos, mesmo que para isso os não romanos ficassem privados de suas produções (Garnsey, in Flandrin e Montanari, 1998). O cidadão, portanto, era aquele que podia favorecer-se da justiça, e esta envolvia, neste caso, o direito de alimentar-se.

A prática do *“pão e circo”* exemplifica muito bem a relação justiça/alimentação como uma das faces da cidadania na Roma Antiga. Enquanto muitos estudos vêem o direito do cidadão romano ao pão gratuito como um instrumento de manipulação do Estado sobre o povo, uma análise mais vertical pode evidenciar uma pressão contrária. O dever do Estado imputado nesta prática implicaria o reconhecimento da alimentação para a manutenção da paz, que se mantém fragilizada pela pressão popular.

Em outra dimensão, quando a alimentação se vincula ao direito dos povos romanos, ela é também uma forma de identidade nacional, uma maneira de diferenciar os romanos dos não romanos, assim como as regras alimentares hebraicas diferenciavam o hebreu do não hebreu, e a participação em banquetes entre os gregos diferenciava o cidadão do não cidadão.

Embora se saiba que a ideologia política romana era fundamentalmente universalista, isto é, buscava uniformizar usos e costumes dentro do seu império, percebe-se que no período da transição para o mundo medieval, no forte jogo de disputa por espaços culturais com os povos bárbaros, a noção de “diferença” foi forte nas práticas alimentares. A ênfase dada aos cereais entre os romanos foi usada em contraposição ao consumo da carne entre os “não romanos”. César e Tácito (homens públicos da Roma Antiga) identificaram a “bestialidade” dos povos bárbaros com base na tradição alimentar. Os bárbaros não possuíam uma alimentação que se fundasse no sistema agrícola, e sim na exploração de recursos naturais, assim como na caça. *“Era a civilização da carne contra a do pão, a civilização do leite contra a do vinho, a civilização da manteiga contra a do óleo”* (Flandrin e Montanari, 1998, p. 278).

A cidadania entre os cristãos e a volta do pão, do vinho e do óleo.

Ainda na Idade Antiga, entre os primeiros cristãos, a natureza da participação tem sua ênfase no pertencimento e identidade social. Hoornaert (*in* Pinsky, 2003) associa a vitória do cristianismo sobre a sociedade romana à formação de uma rede de colaboração que cobria uma área social negligenciada pela administração romana, ou seja, o primeiro impulso do cristianismo na sociedade romana foi a luta organizada pela cidadania:

É, sobretudo, junto às pessoas sem cidadania romana, os assim chamados ‘estrangeiros’ ou *paroikoi* (gente sem terra, sem cidadania, sem posição social reconhecida. Daí vem o termo ‘paróquia’), que as comunidades cristãs agem. Dão-lhes um sentimento de pertença, de dignidade e de identidade social (Hoornaert *in* Pinsky, 2003, p. 92).

Na sociedade romana, escravos, libertos ou não, jamais poderiam ascender à posição de cidadão. Ao indigente restava o trabalho, ao rico, o ócio. O trabalho não era visto como uma forma de ascensão social, mas uma maneira de educar o pobre, afastando-o dos vícios e roubos, ao passo que ao rico era destinado o ócio, pois este, pela mentalidade vigente, saberia fazer bom uso do tempo livre, dedicando-se à arte e à ciência.

Não havia espaço para a mudança de categoria entre aqueles que se destinavam ao trabalho. Porém, havia um espaço na legislação romana, do qual o cristianismo soube muito bem aproveitar-se, que possibilitava uma associação de homens livres, escravos e libertos em entidades chamadas colégio ou *confraternitas*.

Os colégios foram os grandes aliados legais dos primeiros cristãos, a finalidade inicial de toda *confraternita* era agregar pessoas que exerciam o mesmo ofício ou/ e adoravam o mesmo deus. Entre suas funções primordiais encontram-se a de preparar funerais aos seus membros e a de se reunirem em torno de uma refeição: “(...) *os dois objetivos básicos da confraria eram efetivamente a sepultura e o banquete*” (Hoornaert, *in* Pinsky, 1998, p. 87)

Os primórdios do cristianismo atuaram em um sistema de confrarias (*confraternitas*) e usaram este amparo legal para construir a identidade cristã, aliando funeral e banquete, morte e vida, congregando os não romanos e dando-lhes uma identidade, um sentimento de pertença. O banquete cristão representava a fraternidade, era simples e proposto como celebração do dia do Senhor, e nada poderia faltar àqueles que viviam entre os cristãos:

Os estrangeiros que chegavam em Roma, por exemplo, podiam contar com um eficiente serviço de hospitalidade. Pois o cristianismo romano provém basicamente do povo vindo do Oriente procurar trabalho na grande cidade. As pessoas encontravam acolhida na casa do bispo cristão, hospedeiro por excelência, como atesta *O Pastor* de Hermas. A mesa está posta para os recém-chegados. Os alimentos são levados para viúvas necessitadas e órfãos. Em algumas comunidades há um serviço regular de alimentação e hospedagem para necessitados, viúvas e órfãos (...) As pessoas oferecem donativos em gêneros alimentícios nos dias de jejum (Hoornaert, *in* Pinsky, 1998, p. 90)

Em mais um momento marcante da história do Ocidente, encontramos a alimentação envolvida no forte sentimento de identidade. Impossível dissociar cidadania de participação; dentre os exemplos aqui fragmentados, necessariamente o entendimento de pertença a um grupo inclui a responsabilidade do mesmo sobre a alimentação de seus membros.

Com o desenvolver dos anos e o crescimento do cristianismo, as práticas alimentares e seus significados tornam-se mais evidentes enquanto vitória cultural de um grupo sobre outro. A vitória progressiva do cristianismo sobre as crenças ancestrais dos povos germânicos transforma as práticas alimentares medievais em verdadeiras herdeiras do mundo clássico romano. É neste contexto que o pão, o vinho e o óleo voltam à cena na Europa Ocidental.

Transformado em religião oficial do Império, o cristianismo transforma a tríade alimentar romana em sagrada. Assim, vinhas e trigos são semeados nos arredores dos mosteiros e igrejas. O pão, o vinho e o óleo tornam-se elementos fundamentais para a atuação dos evangelizadores. Ao mesmo tempo, a opção por alimentos vegetais se contrapõe à prática de banquetes e ao consumo exagerado de carnes. A cultura monástica, obcecada por jejuns e abstinências, acaba por elaborar estratégias gastronômicas sofisticadas, que serão alvo de críticas posteriores entre os clérigos (por se desviarem do objetivo inicial, representado pelo sacrifício).

Da Antiguidade para o século XXI

Coutinho, em seu artigo “Cidadania e Modernidade” (1999), aborda a dinamicidade e as contradições do processo histórico-político da cidadania na modernidade, admitindo um “antagonismo estrutural” entre universalização da cidadania e lógica do capitalismo:

(...) eu diria que uma das principais características da modernidade é a presença nela de um processo dinâmico e contraditório, mas de certo modo constante, de aprofundamento e universalização da cidadania, ou, em outras palavras, de crescente democratização das relações sociais. Esse processo é contraditório, sujeito a avanços e recuos, porque no limite, como vimos, há um antagonismo estrutural entre essa universalização de cidadania e a lógica de funcionamento do modo de produção capitalista, cuja implantação, consolidação e expansão foi, decerto, outra das características marcantes da modernidade (Coutinho, 1999, p. 58).

Nogueira (1999) analisa a luta pela extensão da cidadania inserida no conflito social da época moderna e como ela se situa hoje na reinvenção da política e de uma recuperação do Estado. Esclarece sua visão do conceito de cidadania como algo em processo contínuo, envolvido em conflitos com ganhos e recuos. Constata a importância do Estado neste processo, pois direitos sem Estado “nada mais são do que sombras” (*ibidem*, p. 58). Admite também a especificidade na organização e construção da cidadania, variando de país para país, e de grupos para grupos, dentro de um mesmo país.

Desde os tempos coloniais no Brasil há uma preocupação, por parte das autoridades governamentais, com a alimentação da população. Este aspecto se traduz na implementação de políticas públicas a partir do século XX, que abarcavam desde políticas agrícolas até controle de preços, abastecimentos e distribuição de alimentos. O significado destas ações, no entanto, só se torna mais claro após a Cúpula Mundial da Alimentação (Roma, 1996), em que dirigentes de diversos países (incluindo o Brasil) estabeleceram o compromisso de, até 2015, reduzir pela metade o número de pessoas famintas.

Antes, ainda, em 1993, a partir da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos (Viena), o direito à alimentação passa a ser visto de forma equiparada aos demais estabelecidos na Carta dos Direitos Humanos (1948); este aspecto enfatiza o papel do Estado como provedor e responsável pela segurança alimentar de sua população. Embora o termo “segurança alimentar” dê origem a diversas interpretações, não se pode ignorar a relevância das políticas de segurança alimentar para a mobilização das forças produtivas (Belik, 2003), não somente pelo ângulo histórico, mas, sobretudo, nos tempos atuais.

Nogueira (1999) aponta dois focos importantes a se considerar na modernidade. O primeiro diz respeito ao neoliberalismo, que reduz a confiança dos cidadãos na política, como também assinala Carvalho (2001). Um segundo foco é a dificuldade de governar nesta

nova fase de organização das relações internacionais, de um novo padrão produtivo e de um novo sistema de produção e difusão de informações:

A perda de confiança na política deriva de um projeto de dominação e de uma hegemonia, dedicados a superpor o mercado ao Estado, o econômico ao político, o privado ao público. Mas é também, creio, sobretudo, a extensão direta de uma mudança estrutural, de uma modificação na forma mesma como se passou a viver na era da informação e da comunicação em que nos encontramos (Nogueira, 1999, p. 63).

Nogueira defende também que se amplie este debate, na direção dos “diversificados interesses difusos”, multidimensionais, ou seja, direitos referentes ao gênero, às fases da vida (crianças, idosos, entre outros), aos estados excepcionais (enfermos, deficientes, etc.), ao meio ambiente e à natureza, e outros. Mais do que nunca, hoje dependemos de políticas sociais ativas:

Do que se trata, em suma, é de forjar instituições radicalmente comprometidas com o cidadão (...). Instituições com as quais seja possível materializar a idéia de uma representação alargada, artífice de uma situação na qual indivíduos e sujeitos sociais tenham voz ativa, participem das decisões governamentais e submetam a si a política, o Estado, o poder (Nogueira, 1999, p. 77).

Apresentar os recortes históricos do movimento que une cidadania e alimentação no mundo antigo é um exercício de distanciamento, para colaborar com a aproximação. Reconhecer o vínculo entre alimentação, identidade e cidadania em povos longínquos é, antes de mais nada, uma provocação para a percepção de como caminha este vínculo para o cidadão atual. É, sobretudo, um desafio para o profissional e pesquisador da Área da Saúde, ao instigá-lo para pensar o quanto as atuais instituições estão realmente *radicalmente comprometidas com o cidadão* e o quanto indivíduos e sujeitos possuem de *voz ativa nas decisões governamentais*.

Ao identificar a noção de segurança alimentar nas políticas públicas do passado, encontramos atalhos para pensá-la no presente, reconstruindo seus significados, que podem ser diversos:

Países ricos, grandes produtores agrícolas, costumam alegar motivos de segurança alimentar para impor barreiras às importações e elevar artificialmente os preços dos alimentos. Países pobres, governados por líderes populistas, utilizam-se desse conceito para tabelar preços e impor pesadas perdas aos produtores agrícolas com o fim de contentar os seus eleitores. Da mesma maneira, a segurança alimentar é invocada por interesses particulares para promover a destruição do meio ambiente ou mesmo a destruição dos hábitos culturais de um povo. (Belik, 2003, p. 1)

Sem o erro da simplificação exagerada, e sem a pretensão de encerrar esta discussão, fica aqui um alerta para o aspecto da força da mobilização consciente da população no sentido de promover, via participação social, política e institucional, políticas públicas sérias e comprometidas com a alimentação. Isto é cidadania.

Agradecimentos

À Dra. Karina Kosicki Bellotti pela revisão do texto.

REFERÊNCIAS

- Bíblia. São Paulo: Loyola, 1994.
- Belik, W. Perspectivas para Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Saúde e Sociedade. Vol. 12 nº 1. São Paulo Jan/June 2003.
- Campos, V. M. Q. G. C de. – A Construção da Noção de Cidadania em Livros.
- Didáticos de História de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental I – Campinas – São Paulo. 2005. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- Carvalho, J. M. de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

- Coutinho, C. N. Cidadania e Modernidade. In: Perspectivas. Revista de Ciências Sociais. São Paulo, v. 22, p. 61-84, 1999.
- Dagnino, E. Anos 90; Política e Sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- Flandrin, J. e Montanari, M. (org). A História da Alimentação. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.
- Gomes, Â. de C. Resenha “Cidadania no Brasil”. Jornal Folha de São Paulo, São Paulo, 21 out., 2001, p. 20 e 21.
- Harvey, D. A Condição Pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1992 (p. 187-289)
- Held, D. Cidadania e Autonomia. Perspectivas . Revista de Ciências Sociais. São Paulo, vol. 22, p. 201-231, 1999.
- Lefort, C. – Pensando o Político. SP : Paz e Terra, 1991, Parte 1.
- Nogueira, M. A. Cidadania, Crise e Reforma Democrática. Perspectivas. Revista de Ciências Sociais. São Paulo, v. 22, p. 41-59, 1999.
- Pinsky, J. e Pinsky, C. B. (org.). História da Cidadania . São Paulo: Contexto, 2003.
- Sader, E. e Gentili, T. (org.). Pós Neoliberalismo. As Políticas Sociais e o Estado Democrático. Paz e Terra, 2000.